



LEI ORDINÁRIA Nº 1.711/2023.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO “RUA ITACY DE SOUZA GUEDES” NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA ITACY DE SOUZA GUEDES** à “Rua Projetada 417”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.092, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Revoga-se o disposto no inciso XIX, do Art. 1º, da Lei Ordinária nº 1.685, de 11 (onze) de Julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 19 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal